



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8729/25 de 23 de Julho de 2025.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder Função Gratificada ao servidor  
**Gilberto Gil Lucena da Rocha**, estatutário, operário, matrícula nº 265-8,  
para exercer o cargo de **Encarregado da Seção de Fiscalização Ambiental**  
– FG2. A contar de 01/07/2025. Conforme memorando nº 390/2025 do  
Gabinete do Prefeito.

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



**TERMO DE POSSE**

Aos primeiros dias do mês de julho de 2025, no Gabinete do Prefeito Municipal de Arambaré, compareceu **Gilberto Gil Lucena da Rocha** por ter sido nomeado para exercer a Função Gratificada de **Encarregado da Seção de Fiscalização Ambiental – FG2**, pela Portaria nº 8729/25 de vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco, tomou posse no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando para fins do art. 37 Constituição Federal não exercer outro cargo ou função pública.

Para que produza seus efeitos legais este termo é firmado pela autoridade competente, pelo(a) servidor(a) empossado(a) e por duas testemunhas instrumentais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arambaré, 01 de julho de 2025.

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

Gilberto Gil Lucena da Rocha  
Servidor Empossado

**Testemunhas:**

.....  
.....



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**